

Ato Decisório n.º 173/CGR/CONSEA, de 19 de março de 2012.

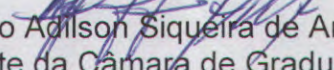
A Câmara de Graduação – CGR do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Indicativo de emenda aditiva a proposta de Resolução que institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), constante do Processo 23118.000951/2011-28, Parecer 1148/CGR, Relator Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade;
- Deliberação na 109ª sessão da Câmara de Graduação, de 16 de março de 2012,

DECIDE:

Art. 1º - Acatar a proposta de Resolução que institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) para todos os cursos de graduação da UNIR.

Art. 2º- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente da Câmara de Graduação